



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano VI - Edição nº 00880 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A38329964936A1C5B05E0E3037C54D4B

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0061/2018
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0112/2018-I.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0113/2018-I.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0207/2018-I.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0222/2018-I.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0223/2018-I.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
004/2018**

Às nove horas do dia dezesseis de março de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente a pregoeira Noelma Bastos Ferreira Novais, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0017-A/2018, com a finalidade de dar CONTINUIDADE DO JULGAMENTO da Licitação Pregão Presencial de nº 004/2018, de 17 de janeiro de 2018, menor preço por Lote, referente serviços de fornecimento de refeições, lanches, bebidas e correlatos. Compareceram ao certame os seguintes proponentes:

1 – **EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES - ME**, CNPJ nº 26.325.197/0001-22, representada AUSENTE;

2 – **JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA**, CNPJ nº 18.057.146/0001-39, representada AUSENTE;

3 – **PATRICIA E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.833.158/0001-45, representada através do Sr. Carlos Eduardo Rego Silva, portador do CPF sob nº 028.147.365-07, representante e sócio administrador.

Aberta a sessão, considerando a constatação de erros na discriminação dos objetos na proposta de preço ofertada pela empresa JEFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA, no lote 01, quando não foram incluídos todos os itens referentes pelo Edital, e diante da informação colhida desta licitante de que não possui condições de manter o preço ofertado para todos os produtos, a Pregoeira decidiu pela DESCLASSIFICAÇÃO da licitante JEFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA, em face da constatação de erro insanável. Em continuidade e com fundamento no Art. 4º XVI, da Lei nº 10.520, foram analisadas as propostas de preço subsequentes e realizada a verificação de aceitabilidade de preços com a realização de negociação direta nos termos seguintes:

Lote 01	EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES - ME	JEFFERSON LEAO PORTELA E CIA LTDA	PATRICIA E CIA LTDA – ME
Lances	61.500,00	65.800,00 Sem poder de voz	129.627,00
	INABILITADO	DESCLASSIFICADA	
Negociação direta	-	-	85.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Após a fase de negociação direta a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade do preço ofertado e em face do ocorrido na sessão do dia primeiro de fevereiro de 2018, onde foi aberto o envelope de habilitação e conferido os documentos da licitante PATRICIA E CIA LTDA – ME, a qual foi declarada HABILITADA. Em sequência foi proferido **VENCEDOR** a licitante PATRICIA E CIA LTDA – ME para o lote 01 com o valor de R\$ 85.000,00; registrando que as demais decisões quanto aos vencedores nos demais lotes permanecem inalteradas. Questionado ao presente quanto à intenção de interposição de RECURSO quanto à fase de credenciamento, de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, o licitante manifestou **NÃO haver intenção na interposição de recurso**. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais
Pregoeira

Jose Carlos Rodrigues Souza
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

PROPONENTES:

3 – PATRICIA E CIA LTDA – ME

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0061/2018**

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07 e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO MACAUBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.605.115/0001-24 situada a Av. Via do Acesso km-02, s/nº Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Róbinson Camargo Ribeiro Nunes, Carteira de Identidade nº 0320256103 SSP/BA e CPF nº 373.950.505-25, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 10 de janeiro de 2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição PARCELADA de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e álcool com FORNECIMENTO em estabelecimento (Posto de Combustível) localizado no raio de até 10 Km do centro da sede deste Município, conforme especificação contidas neste edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e DA ALTERAÇÕES DE VALORES

Considerando o expediente encaminhado pela CONTRATADA acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário do produto do lote 01 (GASOLINA COMUM)** para o valor R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 2,9% (dois vírgula nove por cento); **do lote 03 (ÓLEO DIESEL)** para o valor de R\$ 3,41 (três reais e quarenta e um centavos), acrescendo aproximadamente o percentual com percentual de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento); **do lote 04 (ÓLEO DIESEL S10)** para o valor de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento), alterando o valor total residual nos termos abaixo exposto:

LOTE 01

Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
GASOLINA COMUM	Litros	137.167,01	R\$ 4,06	R\$ 556.898,06	R\$ 4,17	R\$ 571.986,43

LOTE 03

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
ÓLEO DIESEL	Litros	200.216,05	R\$ 3,40	R\$ 680.734,57	R\$ 3,41	R\$ 682.736,73

LOTE 04

Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
ÓLEO DIESEL S10	Litros	153.347,27	R\$ 3,50	R\$ 536.715,44	R\$ 3,52	R\$ 539.877,43

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

POSTO MACAUBENSE LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0112/2018-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder à análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical nos festejos tradicionais juninos do município de Macaúbas do artista: **“Léo Magalhães”** no dia 22 de junho de 2018, a ser executados por meio da empresa Evanildo de Santana Evangelista – ME, inscrita no CNPJ sob o nº.26.689.127/0001-53, domiciliado na Rua Alto da Boa Vista, s/nº, Casa, Centro, Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 11.000,00 (cento e dez mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0112/2018. Macaúbas, 01 de fevereiro de 2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0113/2018-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0113/2018-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação dos serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da prefeitura deste município, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009 e Portaria nº 11, de 24/01/2018, pelo prazo de 11 (onze) meses, em favor da empresa IMPRESNSA NACIONAL, pelo valor global estimado é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0113/2018-I. Macaúbas, 01 de fevereiro de 2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0207/2018-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação nº 0207/2018-I, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical no carnaval da cidade de Macaúbas do grupo musical **“Banda Master”** no dia 12 de janeiro de 2018, a ser executados por meio do Senhor **João Figueiredo Santana**, inscrita no CPF sob o nº. 004.258.445-01, domiciliado na Rua Flores da Cunha, s/nº, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, pelo valor de R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0207/2018.

Macaúbas, 09 de fevereiro de 2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0222/2018-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0222/2018-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para realização de palestra, promovida pela secretaria Municipal de Educação, no dia 21 de fevereiro de 2018, na Jornada Pedagógica deste município, em favor do profissional, Thiago Silva Muniz, representado pela empresa RICCI & MUNIZ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.196.218/0001-87, pelo montante global estimado no importe de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0222/2018-I.

Macaúbas, 19 de fevereiro de 2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0223/2018-I

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0223/2018-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para uma palestra a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, na jornada pedagógica, deste município, com o tema: A inclusão e os desafios da aprendizagem, a Srª. Adriana Bastos Santos, inscrita no CPF sob o nº. 998.006.325-49, pelo montante global estimado no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0223/2018-I.

Macaúbas, 19 de fevereiro de 2018.